



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0628/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1381/2023

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA

1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

404 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente

100.000,00

10.303.0060 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

2163 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

405 - 33903200 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita

100.000,00

TOTAL.....

200.000,00

TOTAL GERAL.....


200.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 19 de JUNHO de 2023

  
\_\_\_\_\_  
RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL